SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Ética Profissional, nos termos do Art. 35 e Art. 36, inciso II do Regimento Interno vigente, com atuação no âmbito do Estado de Pernambuco, encarregada de dar andamento e emitir parecer em processos referentes à ética e à disciplina dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua competência.

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, descrita no Art. 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF-PE, para definir a composição das Comissões.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética Profissional durante a gestão do biênio 2026-2027, a ser composta por:

CRF	**NOME**
01047	Leduar Guedes de Lima – Presidente
06329	Bruno Tavares de França Silva
08928	Bruna Larissa de Souza Melo Ferreira Maciel
01056	Demósthenes Marques Cavalcanti da Silva
01338	Ricardo José Leite Chaves

Dê ciência e publique-se.

Recife, 14 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA
Data: 14/01/2026 17:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE